ATA 003/2013 – BACHARELADO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTITUTO METRÓPOLE DIGITAL

Ata da terceira reunião ordinária do Colegiado do curso Bacharelado em Tecnologia da Informação do Instituto Metrópole Digital, realizada em 16 de agosto de 2013, na sala de reuniões do Instituto Metrópole Digital.

As quatorze horas do dia dezesseis de maio de dois mil e treze, na sala de reuniões do Instituto Metrópole Digital – IMD, teve início a terceira reunião do Colegiado do Bacharelado em Tecnologia da Informação – BTI do Instituto Metrópole Digital – IMD com a seguinte pauta: 1) Assinatura da ata da reunião anterior. 2) Revisão do projeto pedagógico. 3) Deliberação sobre a resolução do estágio do BTI. 4) Informes 4.1) Divulgação das ênfases 4.2) Curso de nivelamento). 5) Considerações finais. Estiveram presentes os membros do referido colegiado, os Professores Bruno Santana da Silva, Apuena Vieira Gomes, Adja Ferreira de Andrade, Rafael Vidal Aroca, João Carlos Xavier Junior, Marjory Cristiany da Costa Abreu, Gibeon Soares de Aquino Júnior, Manoel Veras de Sousa Neto, José Romerito Silva e os alunos Karydja Redyjane Medeiros de Souza e Cephas Alves da Silveira Barreto. Teve ausência justificada o professor Samuel Xavier de Souza. **1) Assinatura da ata da reunião anterior**. Os presentes leram e assinaram sem ressalvas a ata da segunda reunião do colegiado. **2) Revisão do projeto pedagógico.** A reunião foi presidida pelo professor Bruno, que de início falou de forma geral o que está acontecendo no BTI referente ao projeto pedagógico do curso, falou que foram criadas três comissões para revisar que as ênfases (Sistemas de Informação e Gestão, Sistemas Embarcados e Informática Educacional), e que por último foi criada mais uma comissão com o intuito de analisar os resultados obtidos pelas comissões das ênfases, a fim de apresentar uma proposta de novo currículo ao colegiado. O professor Bruno citou que em reunião em 14/08/13 a comissão constatou o quão trabalhoso seria a reformulação do projeto pedagógico, visto que o BTI por ser um curso "interdisciplinar" é regido

por regras e legislação específica, e segundo seu conhecimento, ninguém até o momento estudou a legislação mais detalhadamente para saber se o BTI estava de acordo. A professora Apuena falou que as diretrizes curriculares dos bacharelados interdisciplinares tem alguns referenciais que as ligam a suas áreas específicas, citou como exemplo a experiência obtida no congresso da Sociedade Brasileira da Computação, onde apresentou o BTI e constatou que ele não se enquadra nas diretrizes de ciência da computação ou engenharia de software, mesmo estas sendo ênfases do BTI, reforçando assim a necessidade de seu enquadramento em um modelo interdisciplinar. A professora falou ainda o que caracteriza um bacharelado interdisciplinar é "uma mudança de postura com um entrelaçamento das diversas áreas, fruto de conversa entre professores e atividades em conjunto" e que isso deve está muito bem definido no projeto pedagógico do BTI, que segundo ela é o primeiro bacharelado interdisciplinar na área de TI. O professor Bruno fez uma pesquisa no atual projeto pedagógico do BTI, e constatou que o termo "interdisciplinar" aparece apenas uma vez, o que pode levar a uma opinião errônea, como por exemplo, um bacharel em TI ser confundido com um tecnólogo, o professor listou 22 atividades a serem realizadas na revisão do PP, mas que este ano seria priorizando a definição da estrutura curricular. A professora Marjory perguntou se o colegiado participaria da revisão do PP, onde professor Bruno respondeu que não na proposta inicial que seria resultado de trabalho de uma comissão específica. No momento oportuno, esse resultado seria apresentado ao colegiado para as devidas discussões e deliberações. Por fim o professor Bruno disse que foi criada outra comissão para propor uma nova ênfase do BTI: Bioinformática, em parceria com o Instituto do Cérebro e Centro de Biociências. Segundo a professora Apuena a proposta tem bastante coerência, com algumas especificidades no módulo básico, o que pode ajudar a caracterizar o BTI como bacharelado interdisciplinar. **3) Deliberação sobre a resolução do estágio do BTI.** O professor Bruno apresentou a resolução baseando-se na reunião passada, listando os principais assuntos. Ficou estabelecido que o estágio do BTI será não obrigatório, podendo ser contabilizado como horas de atividades complementares conforme determinado no projeto pedagógico do curso. A professora Marjory falou que tem que ser analisado com bastante atenção, e deixar definido no projeto

pedagógico se, e como, essa carga horária será contabilizada tanto no núcleo comum quanto nas ênfases. Em seguida a professora Marjory explicou as diferenças entre o aluno apenas estagiar e estagiar aproveitando a carga horária como atividade complementar. No primeiro, basta apenas o aluno se adequar as leis de estágio. No segundo, é fundamental o acompanhamento do professor orientador, responsável por analisar os relatórios e acompanhar o estágio do aluno. Os professores Bruno e Apuena acharam prudente que as diferenças entre os estágios, que contabilizem ou não carga horária como atividade complementar, estejam claros tanto na resolução de estágio quanto na de atividade complementar. O professor Bruno em seguida apresentou os requisitos para estagiar: estar matriculado e frequentando regularmente pelo menos 3 componentes curriculares; ter cursado com aprovação pelo menos 3 componentes curriculares no semestre anterior; estar cursando ou ter sido aprovado no componente curricular "IMD0022 - Estrutura de Dados Básicas I"; ter média de conclusão (MC) superior ou igual a 6,0. Foi exposto também que a carga horária do estágio será de no máximo seis horas diárias e trinta semanais, não podendo estagiar por mais de dois anos na mesma parte concedente. O professor Gibeon enfatizou que a própria empresa onde o aluno está estagiando é corresponsável por avaliar se ele está apto a continuar seu estágio, levando-se em consideração o desempenho de suas atividades na empresa. O professor João Carlos enfatizou que os estágios que deveriam ter um maior rigor seriam os que contabilizassem a carga horária como atividade complementar. **4) Informes: 4.1) Divulgação das ênfases.** O professor Bruno expôs a ideia de colocar alguns professores para divulgar as ênfases do BTI. A professora Marjory se propôs em colocar os alunos do PET de ciência da computação para elaborarem a divulgação. A professora Apuena sugeriu que fosse feito algum projeto de extensão ou oficina para tal divulgação, a professora Marjory concordou. O professor Bruno propôs a segunda quinzena de setembro como período para ser feita a divulgação de ciência da computação. **4.2) Curso de nivelamento.** A professora Apuena apresentou aos membros do colegiado os motivos pelos quais foi pensado o nivelamento, falou que muitos dos alunos ingressantes têm um déficit de aprendizado na área de matemática, o que é um sério problema para cursos na área de exatas. A ideia é que o nivelamento se torne um componente curricular, mas não

apenas com a matemática pura, e sim uma matemática onde o aluno possa aplicar no curso onde está matriculado, possibilitando assim o aluno ter uma melhor percepção de suas aptidões para tal curso. A professora Apuena falou ainda que todos os alunos ingressantes estariam matriculados automaticamente no nivelamento, e aos que interessassem poderão fazer uma prova de proficiência, onde sendo aprovados estarão habilitados a matricular-se nas disciplinas do primeiro semestre do curso. **5) Considerações finais.** A data da próxima reunião do colegiado será definida em votação no "doodle", onde estão previstas as seguintes pautas: equivalências das disciplinas do BTI; e assuntos relacionados à atividade complementar. Em seguida o presidente deu por encerrada a reunião às 15h35min, na qual a presente ata será assinada por todos os presentes. Natal, 16 de agosto de 2013.

Adja Ferreira de Andrade	Adja Ferreira de Andrade
Apuena Vieira Gomes	Apuena Vieira Gomes
Bruno Santana da Silva	Bruno Santana da Silva
Cephas Alves da Silveira Barreto	Cephas Alves da Silveira Barreto
Gibeon Soares de Aquino Júnior	
João Carlos Xavier Junior	
José Romerito Silva	José Romerito Silva
Karydja Redyjane Medeiros de Souza	Karydja Redyjane Medeiros de Souza
Marjory Cristiany da Costa Abreu	Marjory Cristiany da Costa Abreu
Manoel Veras de Sousa Neto	
Rafael Vidal Aroca	